



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.632, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

(PL de autoria do vereador Othniel Harfuch)

Denomina “Ivanete Alves Maurício Ribeiro” o logradouro público do loteamento que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 13 do Loteamento Park Gran Reserve passa a denominar-se Ivanete Alves Maurício Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 12 de agosto de 2021,
191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO